



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.274, DE 23 DE MAIO DE 2014

“Extingue e aumenta cargo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º) Fica extinto na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, o cargo abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, referência e vencimento que especifica:

Nº DE CARGO EXTINTO	DENOMINAÇÃO	GRUPO	REF.	PADRAO (R\$)
06	Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem	TA	5	1.076,46

Artigo 2º) Fica aumentado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, o cargo abaixo, de provimento mediante concurso público, em número, denominação, grupo, referência e vencimento que especifica:

Nº DE CARGO AUMENTADO	DENOMINAÇÃO	GRUPO	REF.	PADRAO (R\$)
06	Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem	TA	6	1.139,93

Artigo 3º) Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS